



MUNICÍPIO DE CURITIBA

PUBLICADO NO D.O.M.
Nº 232 DE 05/12/24

Termo aditivo ao Fomento nº
25.806/02 celebrado em 18/12/2023
entre o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e
o **PEQUENO COTOLENGO DO**
PARANÁ – DOM ORIONE.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte quatro, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Palácio 29 de Março, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante, denominado **MUNICÍPIO**, inscrito sob CNPJ/MF nº 76.417.005/0001-86, neste ato representado pela Secretária Municipal da Educação, **MARIA SÍLVIA BACILA**, CPF/MF nº 747.846.849-72, e do outro lado o **PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ/MF nº 76.610.690/0001/62, sediado na Rua José Gonçalves Junior, nº 140, bairro Campo Comprido, Curitiba/PR, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO**, neste ato representada por seu presidente **RENALDO AMAURI LOPES**, CPF/MF nº 611.562.489-49, tendo em vista o contido no Processo Eletrônico nº 35-000561/2023, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 1.067/2016 decidiram firmar o presente aditivo do Termo de Fomento Fundeb 2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por acordo entre os parceiros e com fulcro no caput do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, de 05/12/2024 até 05/04/2025 para a execução do Plano de Trabalho originário denominado Impactando a Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam designados (as) como gestor (a), responsável técnico (a) e suplente do presente termo, respectivamente os (as) servidores (as):
Gestor (a): **LILIAMAR HOÇA** CPF nº 773.219.289-34 Matrícula nº 37.928
Suplente: **ELIANE RODRIGUES VOLPE** CPF nº: 827.413.019-72 Matrícula nº: 75.762 e Responsável Técnico (a): **DAYANE SALOMÃO MIKOSZ**, designado pela Portaria nº 59, de 24 de julho de 2024, publicada no DOM nº 139, de 24 de julho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do termo de fomento originário e termos aditivos que não foram modificados por este instrumento.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

25.806/02

E para constar foi lavrado o presente, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado na presença de duas testemunhas em única via, da qual serão extraídas as cópias necessárias.

Palácio 29 de Março, 04 de dezembro de 2024.

MARIA SILVIA Assinado de forma

Assinado de forma digital por

BACILA:74784
684972

digital por MARIA SILVIA
BACILA:74784684972
Dados: 2024.12.04
6:36:36 -03'00'

RENALDO AMAURI
LOPES:61156248949

RENALDO AMAURI
LOPES:61156248949
Dados: 2024.12.04 16:50:16 -03'00'

MARIA SÍLVIA BACILA
Secretária Municipal da Educação

RENALDO AMAURI LOPES
Presidente Organização da
Sociedade Civil

MARCIA MARTINS
DE
SOUZA:024065769
14

Digitally signed by MARCIA MARTINS
DE SOUZA:02406576914
DN: cn=MARCIA MARTINS DE
SOUZA:02406576914, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=(em branco),
email=marciamsouza@curitiba.pr.gov.br
Date: 2024.12.04 17:50:06 -03'00'

1ª testemunha

Nome:
CPF:

ROGERIO
GONSALVES:
03651425908

Digitally signed by ROGERIO
GONSALVES:03651425908
DN: cn=ROGERIO
GONSALVES:03651425908, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=(em branco),
email=rgonsalves@curitiba.pr.gov.br
Date: 2024.12.05 08:03:50 -03'00'

2ª testemunha

Nome:
CPF: